



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO Nº 153/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DA CAMPANHA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS SOBRE OS SINAIS PRECOSES DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

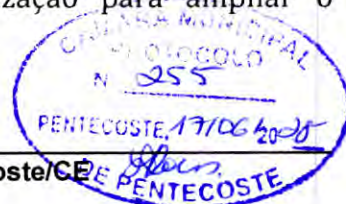
A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação da **Campanha Municipal de Orientação às Famílias sobre os Sinais Precoces do Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, com o objetivo de promover a conscientização, a orientação e a disseminação de informações acerca dos primeiros sinais do autismo, incentivando a busca por avaliação e acompanhamento especializado o mais cedo possível.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade fortalecer as políticas públicas voltadas à infância e à inclusão, por meio da promoção de ações educativas destinadas a informar pais, responsáveis, educadores e a comunidade em geral sobre os sinais precoces do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O autismo é uma condição do neurodesenvolvimento que afeta a comunicação, a interação social e o comportamento, manifestando-se de formas variadas e em diferentes níveis de suporte. A identificação precoce dos sinais é fundamental para que a criança tenha acesso mais rápido ao diagnóstico e às intervenções adequadas, aumentando significativamente as possibilidades de desenvolvimento e qualidade de vida.

Entretanto, muitas famílias desconhecem os primeiros indícios do transtorno, o que pode retardar a procura por avaliação profissional e, consequentemente, o início do acompanhamento necessário. Nesse contexto, torna-se essencial que o Poder Público desenvolva ações permanentes de orientação e conscientização para ampliar o conhecimento da população sobre o tema.



Rua Dr. Moreira de Azevedo, 352 - Centro - Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9. 9157-5787

CNPJ: 23.489.917/0001-05

E-mail: ritadepilacaovereadora@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

A campanha poderá ser realizada por meio de palestras, rodas de conversa, distribuição de materiais informativos, divulgação nas redes sociais e canais oficiais do município, além de ações educativas nas Unidades Básicas de Saúde, escolas e demais equipamentos públicos, abordando aspectos relacionados ao desenvolvimento infantil e aos principais sinais de alerta para o autismo.

Além de promover informação de qualidade, a iniciativa contribuirá para a redução do preconceito, para o fortalecimento da inclusão social e para o acolhimento das famílias que convivem com o Transtorno do Espectro Autista.

Dessa forma, investir na orientação e conscientização da população representa um importante avanço na promoção da saúde, da educação inclusiva e da proteção dos direitos das crianças, demonstrando o compromisso do Município de Pentecoste com uma sociedade mais informada, acolhedora e inclusiva.

Diante da relevância da matéria, solicito a atenção do Poder Executivo para a presente indicação, bem como o apoio dos nobres colegas vereadores para sua aprovação.

Câmara Municipal de Pentecoste, 17 de junho de 2026



RITA C. P. S. LIMA
VEREADORA